



tirada no moto g14

mataroma.com | mataroma.com.br

19 de jul. de 2024 10:34:41



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Número 60 / Ano 2024

Página 9 de 15

1

Cita da 105ª (centésima quinta) Sessão Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada em 19 de julho de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2024, do ano novo Senhor Jesus Cristo, às 09:15h, no edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário Luís Pereira de Sousa, situado na Praça Juca Brandão, Centro, Mata Roma - MA, sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, presentes os vereadores: Cláudio Diniz Neto, Francisco Mendes Garneto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Fernando Antônio Alves Nascimento, José Ferreira da Costa Lima, Joviano Garneto da Silva, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miriam Mendes Teixeira e Tiago Souza Montiel. Verificada a lista de presença dos vereadores, fica comprovada a existência de "quórum" suficiente para abertura dos trabalhos.

O senhor presidente, em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, autorizando a secretaria a fazer a chamada nominal dos vereadores, bem como a leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual depois de lida foi submetida a apreciação do plenário e aprovada. O senhor presidente, anunciou aos vereadores que a sessão ocorreria em conformidade a pauta já previamente informada. Em ato contínuo, informou que iniciaria os trabalhos submetendo ao plenário o Projeto de Decreto Legislativo assim como o pronunciamento da Comissão de Orçamento e Fiscalização para que fosse decidido quanto sua aprovação ou rejeição.

Foi feita a leitura tanto do projeto de decreto legislativo quanto do relatório que desaprovam a Prestação de Contas da Prefeitura de Mata Roma/MA, exercício Financeiro de 2021, processo nº 3715/2022 - TCE/MA, por ocorrências insanáveis e com dolo específico. Em seguida o senhor presidente chamou nominalmente os vereadores para a votação pela aprovação ou rejeição destes conforme determina o Regimento Interno. Após a

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Número 60 / Ano 2024

Página 10 de 15

a votação o senhor presidente promulgar o resultado, onde foram 03 (três) votos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo e do Relatório ora apresentado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização e 03 (três) votos contrários. Portanto o senhor presidente deu como aprovado o Projeto de Decreto Legislativo e o Relatório da comissão. Assim, demandando DESAPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, em desacordo com o parecer prévio do TCE/MA com quórum de 2/3 da casa legislativa de Mata Roma, todavia mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a presente Ata vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária arrolada.

Pedro Augusto dos Santos Moura

Mata Roma - MA, 19 de julho de 2024

Francis D'Ávila Rêgo

Winyou Mendes Beixelera

Marina Madalena Alves da Costa

Luiz de Fátima Monteiro

Francisco dos Anjos Oliveira A/S

José Ferreira da Costa Birre

Francisgildo Mendes Fajardo



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Número 60 / Ano 2024

Página 11 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ata da 105ª (centésima quinta) Sessão Ordinatória do 4º (quarto) período legislativo da 16ª (décima sexta) legislatura da câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada em 19 de julho de 2024.

Aos dezanove dias do mês de julho de 2024, do ano do nosso Senhor Jesus Cristo, às 09:15h, no edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário Luís Pereira de Sousa, situado na Praça Juca Brandão, Centro, Mata Roma - MA, sob a presidência do vereador Pedro Augusto Dos Santos Moura, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Fernando Antônio Alves Nascimento, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivam Garreto da Silva, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Tiago Souza Monteles. Verificada a lista de presença dos vereadores, ficou comprovada a existência de "quorum" suficiente para abertura dos trabalhos.

O senhor presidente, em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, autorizando a secretaria a fazer a chamada nominal dos vereadores, bem como a leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual depois de lida foi submetida a apreciação do plenário e aprovada. O senhor presidente, anunciou aos vereadores que a sessão ocorreria em conformidade à pauta já previamente informada.

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 1571054 MA 2015/0231927-7 e TJMA: TJ-MA. Apelação: APL 355262012 MA 0000051-17.2012.8.10.0068

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Número 60 / Ano 2024

Página 12 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Em ato contínuo, informou que iniciaria os trabalhos submetendo ao plenário o Projeto de Decreto Legislativo assim como o pronunciamento da Comissão de Orçamento e Fiscalização para que fosse decidido quanto sua aprovação ou rejeição. Foi feita a leitura tanto do projeto de decreto legislativo quanto do relatório que desaprovam a Prestação de Contas da prefeitura de Mata Roma/MA, exercício Financeiro de 2021, processo nº3715/2022 – TCE/MA, por ocorrências insanáveis e com dolo específico. Em seguida o senhor presidente chamou nominalmente os vereadores para a votação pela aprovação ou rejeição destes conforme determina o Regimento interno. Após a votação o senhor presidente promulgou o resultado, onde foram 08 (oito) votos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo e do Relatório ora apresentado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização e 03 (três) votos contrários. Portanto o senhor presidente deu como aprovado o Projeto de Decreto legislativo e o Relatório da comissão. Assim, tornando **DESAPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021**, em desacordo com o parecer prévio do TCE/MA, com quórum de 2/3 da casa legislativa de Mata Roma, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a presente Ata vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária assinada.

Mata Roma - MA, 19 de julho de 2024.

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no aúdio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: AGRÁVIO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 1971054 MA 2015/0291927-7 e T/MA TJ-MA - Apelação: APE 395263012 MA 2020/051-37 2012.B.10.0068

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Número 60 / Ano 2024

Página 13 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 85510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@camajl.com

Assinam:

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

MARIA MADALENA ALVES DA COSTA

Vereadora

01ª Secretária da Câmara de Mata Roma/MA

MIRYAN MENDES TEIXEIRA

Vereadora

2ª Secretária da Câmara de Mata Roma/MA

Declara que este ato administrativo fora devidamente publicado no Diário desta Câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue - ACÓRDÃO INTERVINDO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 1571054/MA 2015/021937-7 e E.M.A. Tr.MA - Apelação APc 785262012/MA 003092-37.2012.8.15.0004

Digitalizado com CamScanner